CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a indicação **para que:**

Para que o Executivo crie um projeto de habitação municipal para comunidade de renda até três salários mínimos para aquisição de lote padrão 10m x 20m plano, sendo ideal para construir casas populares com 2 dormitórios separados, sala e cozinha conjugados e banheiro de 2mx2m, de alcance aquisitivo para famílias desta faixa de rendimentos não ultrapassando a 15% a cobrança da parcela da aquisição sob a renda familiar. Não podendo estas famílias ter renda superior a 3 salários mínimos. Sendo adquirido um imóvel por família conforme cadastro.

Justificativa:

A presente indicação atende apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade e moradores, que pedem pelo direito de ter um terreno e uma casa para morar, há vários lotes de terra no município que não estão sendo utilizados para moradia dentro da zona urbana, podendo ser analisados para a construção de casas populares e divididos sob padrão. Podendo as casas ser construídas de modo mutirão. Onde os cadastrados terão a obrigação de ajudar o vizinho a construir sua casa sendo observado através de caderneta de presença da casa construída.

Canela, 23 de abril de 2024.

Alberi Galvani Dias

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Vereador do MDB